

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

1 - PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA - GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação composta por Antônio Teles de Oliveira – presidente -; Robson Sérgio de Oliveira, e Irismar Buri de Faria e pelo Sr. Pregoeiro, instituídas pelos Decretos nº 012/2016, de 26/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados e das entidades de classe que os representam, que às 14:00 horas do dia 11/02/2016, será aberta nesta Prefeitura Municipal, localizada à Av. Presidente Kennedy, nº 161, centro, Edéia-Go., à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO – Processo n. 025/2016, objetivando ao fornecimento de refeições (unidades de marmitex), para atender os presos e policiais da cadeia pública da cidade de Edéia-GO, até 31-05-2016, conforme discriminados no ANEXO I deste Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e pagamento com a apresentação das notas fiscais e todos os bens relacionados nos lotes descritos no anexo acima, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participarem do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Edéia-GO, à Av. Presidente Kennedy, 161, centro, iniciando-se no dia 011/02/2016, às 14:00hs e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto ao fornecimento de refeições (unidades de marmitex), para atender os presos e policiais da cadeia publica da cidade de Edéia-Go, até 31-05-2016, para a Secretaria Municipal de Administração do Município, conforme especificação contida no **ANEXO I**, que integra este Edital, sendo o total de 15.000 unidades de “marmitex” a serem entregues diariamente conforme a quantidade previamente solicitada, as quais deverão ser acondicionadas em recipientes descartáveis de alumínio e o fornecimento de talheres descartáveis. Entregar refeições de segunda a Domingo, entre 11:00hs às 12:00hs e das 18:00hs as 19:00hs, responsabilizar-se pelas condições de transporte e distribuição e pela manutenção da temperatura das refeições que deverão ser acondicionadas em recipiente isotérmico e o cardápio deve constar 6 (seis) preparações, sendo: arroz, feijão, carne, uma salada cosida e dos tipos de sala fria.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a-) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b-) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorgada.

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documentos oficiais de identificação que contenha foto, via **ANEXO IV**.

3- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV- DAS HABILITAÇÃO E PROPOSTA

1- O atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo no ANEXO III ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes ns. 1 e 2.

2- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n. 1 – PROPOSTA

Pregão n. 002/2016

Processo n. 025/2016

ENVELOPE N. 2 – HABILITAÇÃO

Pregão n. 002/2016

Processo n. 025/2016

3- A proposta deverá ser elaborada e redigida em língua portuguesa, salvo quando as expressões técnicas de uso corrente sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, processo de cópia autenticada por Tabelião ou copia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da própria equipe.

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

V- DO CONTEUDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a-) Identificação do Proponente como: nome, razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b-) numero do processo e do Pregão;
- c-) descrição do objeto da presente licitação;
- d-) preço total e unitário das "marmitex" constante do ANEXO I;
- e-) proposta de entrega dos marmitex constante do ANEXO I diária, dentro das exigências contidas no presente Edital;
- f-) Não será admitida cotação inferior à praticada no mercado.

VI – DO CONTEUDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS E PARA HABILITAÇÃO”.

1- O Envelope “Documentação de habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1.- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a-) Cédula de identidade por meio de cópia autenticada em tabelionato de notas ou acompanhada do original;
- a-) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b-) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c-) Documentos de eleições dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d-) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e-) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

1.2.- REGULARIDADE FISCAL

a-) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

b-) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c-) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d-) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional.

e-) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

a-) A Certidão negativa de falência ou concordada expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b-) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios.

c-) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações.

1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a-) Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, declarando que o proponente já forneceu ou está fornecendo, em quantidade e qualidade satisfatória, compatível com o objeto desta licitação;

b-) Alvará da Vigilância Sanitária da sede da licitante;

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a-) Declaração da licitante, e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo ANEXO II.

b-) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo ANEXO III.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1. A administração aceitará como válida as Certidões apresentadas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1- No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, como duração mínima de 30 (trinta) minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, a Empresas licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido nos ANEXOS deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a-) cujo objeto não atenda as necessidades, produtos, prazos e condições fixados no Edital;

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

b-) que apresentem preços baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

3.1.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas opostas das demais licitantes:

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observâncias dos seguintes critérios:

a-) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

b-) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1.- Para efeito de seleção será considerado o preço total do objeto constante do ANEXO I;

5 - O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores á proposta de menor preço. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidiria sobre o preço total do bem descrito no ANEXO I;

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o ultimo preço ofertado;

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor, os valores com vista à redução do preço.

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

10- Após a negociação, caso houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1.- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigente na data da apresentação das propostas, apurado mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, e por lote, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a-) substituição e apresentação de documentos, ou

b-) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado ao entendimento dos requisitos de habilitação previstos nesse Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3- Interposto o Recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado a autoridade competente.

4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feito ao licitante vencedor, pelo valor total do item constante do ANEXO I.

IX- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1- O objeto desta licitação deverá ser entregue em diariamente e em conformidade com as exigências da Sec. Municipal de Administração e a este Edital.

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

2 - entrega dos objetos constantes do ANEXO I deste Edital deverá ser feito, na cadeia Publica de Edéia-Go, correndo por contrata do CONTRATADO as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os encargos referente aos itens constante do contrato de fornecimento.

X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1- O objeto do presente certame deverá ser diariamente e em conformidade com as exigências da Secretaria Municipal de Administração e deste Edital.

2- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRANTE poderá:

a-) se disser respeito à qualidade, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b-) se disser respeito á diferença da quantidade ou de partes, rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1- O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias úteis após o mês vencido e comprovados a quantidade de marmitex entregues, com a apresentação da Nota Fiscal.

XII- DA CONTRATAÇÃO

1- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui o ANEXO V.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

2- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional e Estadual e CNDT, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificadas.

5 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigências, sob pena de a contratação não se realizar.

4- A Adjudicatária deverá, no prazo de sua estabelecido, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-GO, no endereço constante do Preâmbulo deste Edital, para assinar o Termo de Contrato;

5- Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1. deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

5.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

5.2. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Placar oficial da Prefeitura Municipal de Edéia-Go.

5.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 14, do item VII; e 1,2, e 6 do item VIII, deste ato convocatório.

5.4. A Contratação será celebrada com duração de até 31 de maio de 2016.

XIII – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de Goiás pelo prazo de 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17/07/2002.

XIV -DA GARANTIA CONTRATUAL

1- Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta Licitação.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2- Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4- O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Placar da Prefeitura Municipal.

5- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Edéia-GO.

6- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-GO, no endereço constante do Preâmbulo, com a Comissão de Licitação.

7- Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1.- A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2.- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Caso a data da abertura do presente Certame, cair em final de semana ou feriado, será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

9.- Os casos omissos do presente Pregão, serão solucionados pelo Pregoeiro.

10.- Integram o presente Edital.

10.1.- ANEXO I – refeição (marmitex)

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

10.2.-ANEXO II – modelo de declaração de que se encontra regular perante no Ministério do Trabalho.

10.3.-ANEXO III – declaração de concordância aos termos do edital e inexistência dos fatos supervenientes impeditivos da habilitação

10.4.-ANEXO IV – credenciamento/preposto

10.5.-ANEXO V – Minuta do Contrato de Fornecimento

11 – DO FORO - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Edéia-GO.

Edéia-Go. 25 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO TELES DE OLIVEIRA

Presidente

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

ANEXO I

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES “MARMITEX” POR DIA PARA OS
DETENTOS DA CADEIA PÚBLICA DE EDÉIA-GO, ATÉ 31/05/2016.**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	15.000	Marmitex, diariamente, as quais deverão ser acondicionadas em recipientes descartáveis de alumínio e o fornecimento de talheres descartáveis. Entregar refeições de segunda a Domingo, entre 11:00hs às 12:00hs e das 18:00hs as 19:00hs, responsabilizar-se pelas condições de transporte e distribuição e pela manutenção da temperatura das refeições que deverão ser acondicionadas em recipiente isotérmico e o cardápio deve constar 6 (seis) preparações, sendo: arroz, feijão, carne, uma salada cosida e dos tipos de sala fria

Cotação de mercado em 18-01-2016 – R\$ 10,00 (dez reais) a unidade (Marmitex).

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

ANEXO II

O
fornecedor _____

_____, por meio do seu representante,
que no final assina, o Sr _____,
em conformidade com o Art. 27, Inc. V da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º,
Inc. XXXIII da Constituição Federal, DECLARA para o Município de
Edéia-GO, nos autos do Processo Administrativo n. 002/2016 e Edital
de Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 002/2016 e a quem
possa interessar, sob pena de lei, que não tem em seus quadros de
funcionários menores de dezoito anos que trabalham em horário
noturno, perigoso ou insalubre.

Declaramos mais, que não tem menores de dezesseis anos nos
quadros da Empresa, trabalhando, salvo na condição de aprendiz, a
partir de quatorze anos.

Por ser verdade, firmamos a presente em,

(Cidade e Estado), -----de ----- de 2016.

(Assinatura do representante)

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DO
EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Ref.: Processo n. 025/2016

Edital de Pregão Presencial nº 002/2016.

O signatário da presente, em nome da licitante declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial em pauta, nos respectivos Edital, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão licitador quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecer o bem licitado.

O signatário da presente declara, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002 e da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações subseqüentes.

Local, de de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade, numero e órgão emissor).

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO/PREPOSTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIAPL DE EDÉIA-GOIAS

Ref.: Credenciamento de Preposto

Prezados Senhores,

Pelo _____ presente, credenciamos o
Senhor _____
_____, natural de _____. Estado de _____, residente
e domiciliado à _____,
portador da C.I. de nº _____ e inscrito no
CPF-MF com o nº _____ para representar
nossa empresa, em todos os atos e reuniões da Licitação, na
modalidade de Pregão Presencial de n. 002/2016, ficando autorizado
a assinar atas, rubricar propostas e documentos, apresentar
impugnações e contestações, interpor recursos, receber intimações e
notificações, enfim praticar todos os atos administrativos referentes a
presente licitação.

_____, de _____ de 2016.

Assinatura e Carimbo

Obs.: Do representa legal da empresa.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

ANEXO V

MINUTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº /15

Pelo presente instrumento contratual, que celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE EDÉIA**, Estado de Goiás, Ente Federado, pessoa jurídica de direito público interno criado por lei, através do Órgão Independente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.082/0001-43, com sede administrativa situada à Av. Presidente Kennedy, nº 161, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ELSON TAVARES DE FREITAS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI de n. 102.136-2ª.via-SSP-GO, e inscrito no CPF de nº. 049.259.201-20, residente e domiciliado na cidade de Edéia-Go., à Rua Flor de Maio, n. 155, centro, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado (**empresa vencedora – qualificação e de seu representante legal**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições das Leis 10.520/02 e Lei 8.666/93, supletivamente aos princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as disposições do Direito Privado e na Licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 002/2016, oriundo do Processo Administrativo de n. 025/2016, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O Presente Contrato tem por objetivo o fornecimento pela **CONTRATADA à CONTRATANTE de 1.500 (um mil e quinhentos) Refeições (unidades de marmitex)**, com entrega diária em aproximadamente 120 (cento e vinte) refeições (unidades de marmitex) diariamente, as quais deverão ser acondicionadas em recipientes descartáveis de alumínio e o fornecimento de talheres descartáveis. Entregar refeições de segunda-feira a domingo, entre 11:00hs às 12:00hs e das 18:00hs as 19:00hs, com a responsabilidade pelo de transporte e distribuição e pela condição e manutenção da qualidade e temperatura das refeições que deverão ser acondicionadas em recipiente

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

isotérmico e o cardápio deve constar 6 (seis) preparações, sendo: arroz, feijão, carne, uma salada cozida e dos tipos de sala fria

PARÁGRAFO PRIMEIRO- DA EXECUÇÃO

O presente objeto contratual será fornecimento diário de refeições segundo a quantidade solicitada pelo CONTRATANTE e entregues no horário fixado no caput desta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO- DA GARANTIA

O presente contrato não terá garantia para sua execução;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O Preço pelo que está definido neste objeto é da ordem global de R\$ ----, que totaliza o valor de R\$ ----- que perfaz um total de 15.000 refeições, que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, com a apresentação das Notas Fiscais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO- DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços será feito por meio de cheque na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-GO ou por depósito judicial em conta bancária de titularidade do prestador de serviço, quando na impossibilidade da primeira opção;

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO REAJUSTE

O Preço de que trata a cláusula anterior, não sofrerá reajuste e atualização monetária;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga:

4.1. Fornecer, diariamente, aproximadamente 120 (cento e vinte) refeições as quais deverão ser acondicionadas em recipiente descartável de alumínio, com 06 (seis) preparações, sendo: arroz, feijão, carne, uma sala cozida e 02 salada fria;

4.2. Entregar refeições de segunda a Domingo, entre 11:00 e 12:00 horas e das 18:00hs às 19:00hs no Prédio da Cadeia Pública da cidade de Edéia-Go..

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

4.3. Responsabilizar-se pelas condições de transporte e distribuição e pela Manutenção da temperatura das refeições que deverão ser acondicionadas em recipiente isotérmico.

4.4. Serão aceitas preparações diferentes das citadas, desde que seja respeitado o equilíbrio nutricional da refeição;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga:

5.1. Receber as refeições (marmitex) desde que comprovadamente preenchido os requisitos previstos no objeto do presente contrato;

5.2. Conferir diariamente as refeições entregues;

5.3 Fazer os pagamentos, mediante apresentação de nota fiscal,

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência da assinatura do presente Contrato até o dia 31 de maio de 2016;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser rescindido:

I)- Por mútuo acordo dos contratantes;

II)- Nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94, inclusive por acordo entre as partes;

III) – Unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial quando:

a-) No caso de ser cometido qualquer fraude pela **CONTRATADA**;

b-) Se a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte;

c-) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento, deixando a **CONTRATADA** de atender as exigências da **CONTRATANTE** para o bom aproveitamento do objeto deste Contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DA CLÁUSULA PENAL

Fica estabelecido à multa contratual de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do presente contrato, que será suportado por qualquer uma das partes que deixar de cumprir o aqui estabelecido.

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

CLÁUSULA NONA – DA MULTA

Fica estipulada a multa contratual da ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor global deste instrumento contratual, que será liquidada por qualquer das partes que descumprir o pacto aqui caracterizado;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 06.181.0102.2.010 manut. segurança publica – 3.3.90.30.00.00 material de consumo 00 Recurso Ordinário 27 Transferências de Convênios Estado Outros (não relacionados educação , saúde/ assistência social)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável e se obriga:

- a) em qualquer caso, por si ou qualquer funcionário, preposto, procurador ou encarregado por danos e prejuízos que eventualmente possa causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros pela execução ou em razão do objeto constante na Cláusula Segunda;
- b) Pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, civis, penais, administrativas decorrente dos serviços prestados ou bem fornecido bem como daqueles que em seu nome os prestar com ou sem vínculo empregatício;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo presente contrato bem como em manter, do mesmo modo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Atender com urbanidade e presteza aos chamados e pessoas envolvidas na prestação do serviço, com ou sem vínculo com o **CONTRATANTE**;
- e) Manter os alimentos sempre bem acondicionados e com qualidade e limpeza esperada para o bom fornecimento;
- f) Esclarecer dúvidas por meio de telefones, fax, internet ou no domicílio da **CONTRATADA** em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira;
- g) Sigilo das informações da **CONTRATANTE** que tiver acesso ou conhecimento;

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2016
Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo
Menor preço

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE

A **CONTRATANTE** é responsável e se obriga:

- A) Proceder pontualmente o pagamento à **CONTRATADA**, em parcelas mensais, conforme os valores constantes na Cláusula Terceira, sob pena de rescisão contratual;
- B) Permitir que a **CONTRATADA** possa executar o objeto contratual sem embaraço;
- C) Nos casos de dúvidas e nas consultas esclarecer à **CONTRATADA** qual o problema observado;

Fica a **CONTRATANTE** obriga a repassar a **CONTRATADA** imediatamente após a liberação dos valores constantes na Clausula Segunda, sob pena de rescisão contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Edéia-GO, para dirimirem qualquer dúvida relacionado com este Instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, o presente instrumento, em três vias de igual teor e na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Edéia-GO, --- de ----- de 2016.

MUNICÍPIO DE EDÉIA-GO
Contratante

EMPRESA VENCEDORA
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

CPF:

C.I.

End.:

2ª _____

Nome:

CPF:

C.I.

End.:

